



MUNICÍPIO DE JECEABA

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG

Decreto Nº 238 de 02 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre atualização monetária do IPTU, da Unidade Fiscal Municipal - UFM, fixa data de vencimento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 16/2010, art. 3º §2º;

E considerando que o IPCA acumulado no período de dezembro de 2018 a novembro de 2019 foi de 3,2748% (três inteiros e dois mil setecentos quarenta oito décimos de milésimos por cento);

DECRETA

Art. 1º Fica atualizado monetariamente, em 3,2748% (três inteiros e dois mil setecentos quarenta oito décimos de milésimos por cento) a base de cálculo do IPTU prevista no art. 213 do Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. A atualização monetária prevista neste artigo será aplicável sobre os lançamentos de IPTU realizados no exercício financeiro de 2020.

Art. 2º O IPTU, no exercício financeiro de 2019 observará a data de vencimento em 28 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º Os contribuintes que em decorrência de expressa previsão legal possuam direito de isenção em relação ao IPTU, deverão realizar o respectivo requerimento até a data limite de vencimento do respectivo tributo, na forma disposta neste Decreto.

Parágrafo único. O requerimento previsto neste artigo deverá ser instruído com documentação comprobatória de preenchimento dos requisitos legais para a concessão da isenção sob pena de indeferimento do requerimento e respectiva cobrança do tributo devido.

Art. 4º A Unidade Fiscal Municipal, ou simplesmente UFM, prevista no art. 120 da Lei Complementar Municipal nº 16, de 2010, fica atualizada monetariamente em 3,2748% (três inteiros e dois mil setecentos quarenta oito décimos de milésimos por cento), passando a vigorar com o valor de R\$ 1,54 (um real e cinquenta quatro centavos).

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Jeceaba-MG, 02 de janeiro de 2020.


Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal